



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.576, de 5 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria Nº 151, de 23 de junho de 2004, considerando o disposto no artigo 74 do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004218/2009-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de FAIRFAX BRAZIL PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 10.793.428/0001-92, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de novembro de 2009, aprovaram, em especial:

I – a mudança da denominação social para FAIRFAX BRAZIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.; e

II – a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2º Conceder a FAIRFAX BRAZIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. autorização para operar com seguros de danos e de pessoas em todo o território nacional.

Art. 3º Ratificar que o capital social de FAIRFAX BRAZIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. é de R\$ 44.340.294,00, dividido em 44.340.294 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Art. 4º Ratificar que o controle acionário e a ingerência efetiva nos negócios de FAIRFAX BRAZIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. são exercidos por FAIRFAX FINANCIAL HOLDINGS LIMITED, sociedade existente e organizada de acordo com as leis do Canadá.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente